

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - CCF
Florianópolis, 28 de fevereiro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA, *ad-referendum*, a oferta do curso de Especialização em Mídias Integradas na Educação com 6 turmas de 30 alunos para o primeiro semestre de 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 30/2023 do Colegiado do Câmpus Florianópolis que APROVA o novo PPC da Especialização em Mídias Integradas na Educação.

Considerando que o PPC atual prevê a oferta do curso em 4 polos com turmas de 30 alunos.

Considerando que o novo PPC prevê a oferta do curso com 6 turmas de 40 alunos.

Considerando que o novo PPC encontra-se em análise no CEPE/IFSC, na última etapa de aprovação, com pareceres favoráveis e apenas pequenos ajustes de redação.

Considerando a intenção da área ofertante de iniciar a nova turma no ano de 2024 já com o novo PPC.

Considerando o prazo final para envio das ofertas de cursos de pós-graduação ao setor de ingresso/IFSC até 29/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a oferta do curso de Especialização em Mídias Integradas na Educação com 6 turmas de 30 alunos para o primeiro semestre de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis
Matrícula 0278064
Diretor-geral
Câmpus Florianópolis - IFSC
Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021